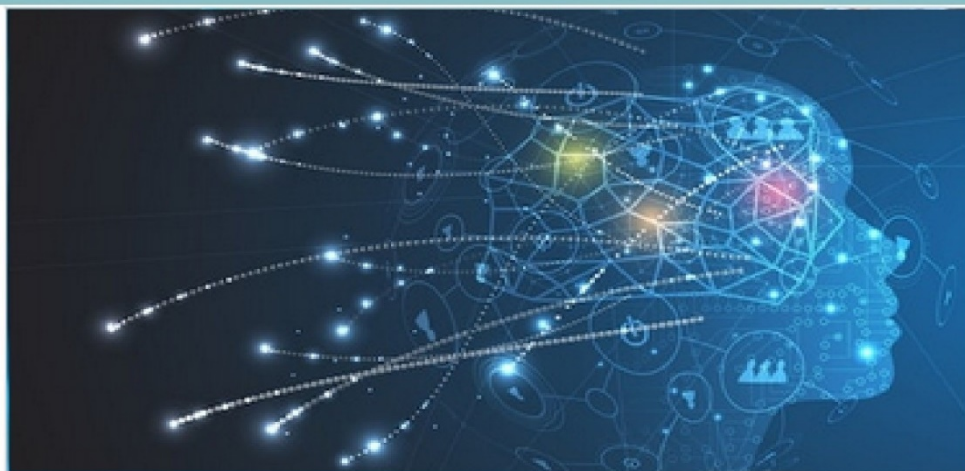




BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR

Nº 1, de 21 de janeiro de 2020



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1

SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
21 de Janeiro de 2020

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria n° 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 / 7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mctic.gov.br

E-mail: seprg@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 1 Suplementar (Janeiro 2020)
Brasília: MCTIC, 2020.
P. 41
Periodicidade Quinzenal

I. Título.
II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Despachos	06
Portaria nº 236, de 20 de janeiro de 2020	08
Atos da Secretaria Executiva	
Despacho	09
Atos da Corregedoria	
Portaria nº 228, de 20 de janeiro de 2020	10
Portaria nº 234, de 20 de janeiro de 2020	11
Portaria nº 240, de 21 de janeiro de 2020	12
Portaria nº 245, de 21 de janeiro de 2020	13
Portaria nº 166, de 14 de janeiro de 2020	61
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 39, de 12 de janeiro de 2020	14
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada	
Ato nº 03, de 15 de janeiro de 2020	15
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 02, de 20 de janeiro de 2020	18
Portaria nº 03, de 20 de janeiro de 2020	38
Retificação	39

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO MINISTERIAL

Interessado: Camila Aparecida Corgosinho Ribeiro

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019. Processo nº 01250.064093/2019-30.

Fica a servidora CAMILA APARECIDA CORGOSINHO RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 1788568, lotada na Coordenação de Administração de Pessoal, AUTORIZADA a participar do Curso de Administração: Comportamento Organizacional com carga horária total de 180 horas para usufruir de Licença para Capacitação no período de 13 de fevereiro de 2020 a 13 de março de 2020, referente ao interstício de 18 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015.

Em, 16 de janeiro de 2020

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto

DESPACHO MINISTERIAL

Em virtude de impedimentos para participação do servidor, resolvo tornar sem efeito a autorização concedida a RICARDO VIEIRA ARAÚJO, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 2079755, para usufruir da Licença para Capacitação publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 31 de dezembro de 2019.

Em, 20 de janeiro de 2020

MARCOS CESAR PONTES

DESPACHO MINISTERIAL

Interessada: RACHEL PEREIRA DA ROCHA MIRANDA

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019. Processo nº 01250.067330/2019-14.

Fica a servidora RACHEL PEREIRA DA ROCHA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2000166, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação Geral de Bens Sensíveis - CGBS, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir Licença para Capacitação, para participar do curso de "TÉCNICAS DE PRODUÇÃO TEXTUAL EM LÍNGUA INGLESA", oferecido pela Unieducar Universidade Corporativa, de 26 de fevereiro a 25 de maio de 2020, referente ao interstício de 19 de fevereiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2018.

Em, 20 de janeiro de 2020

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

DESPACHO MINISTERIAL

Licença para Capacitação autorizada considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019. Processo nº 01250.063707/2019-66.

Fica a servidora JAINARA MARTINS NUNES ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1787785, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação com a finalidade de participar do Curso Inteligência Multifocal, com carga horária de 140 horas, na Universidade Corporativa - Unieducar, de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, referente ao interstício de 18 de maio de 2010 a 16 de maio de 2015.

Em, 20 de janeiro de 2020.

MARCOS CESAR PONTES

DESPACHO MINISTERIAL

Interessado: CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019. Processo nº 01250.060621/2019-81.

Fica o servidor CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1249807, lotado na Coordenação-Geral de Gestão de Empresas - CGEM, AUTORIZADO a usufruir de Licença para Capacitação com a finalidade de participar do Curso de Gestão e Liderança - Análise das Forças, Fraqueza, Oportunidades e Ameaças - SWOT, com carga horária total de 400 horas, na Universidade Corporativa - Unieducar, de 03 de fevereiro de 2020 a 1º de maio de 2020, referente ao interstício de 02 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2017.

Em, 21 de janeiro de 2020

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA Nº 236, DE 20 DE JANEIRO 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 01241.001429/2019-62, resolve:

Reduzir, a pedido, para 4 horas diárias, 20 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, a jornada de trabalho do servidor ILDO PIERRO NETO, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe T, Padrão VI, Matrícula SIAPE nº 1998641, lotado na Divisão de Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, deste Ministério, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

MARCOS CESAR PONTES

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO

Processo nº: 01280.001655/2019-87

Interessado: ROSANA NORONHA GEMAQUE

Assunto: Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, **autorizo** a interrupção, a pedido, a contar de 10 de janeiro de 2020, da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora ROSANA NORONHA GEMAQUE, Matrícula SIAPE nº 1243253, ocupante do cargo de Tecnologista Sênior, Classe H, Padrão III, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, deste Ministério, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Em, 16 de janeiro de 2020

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário-Executivo Adjunto

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 228, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela designada pela Portaria nº 4995, de 20 de setembro de 2019, publicada no *B.S.* nº 17, suplementar, página 9, de 23 de setembro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 6477, de 22 de novembro de 2019, publicada no *B.S.* nº 21, suplementar, página 12, de 22 de novembro de 2019, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade CORREG ([5057497](#)), com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o Processo Administrativo Disciplinar 01250.027196/2019-19.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora Substituta

PORTARIA Nº 234, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.034342/2012-62, designada pela Portaria nº 3219, de 12 de julho de 2019, publicada no *B.S.* nº 13, suplementar, página 10, de 24 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria nº 4986 de 11 de setembro de 2019, publicada no *B.S.* nº 17, suplementar, página 7, de 23 de setembro de 2019, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([5057999](#)), de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora Substituta

PORTARIA Nº 240, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela designada pela Portaria nº 5126, de 27 de setembro de 2018, publicada no *B.S.* nº 18, página 11, de 28 de setembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 6501, de 22 de novembro de 2019, publicada no *B.S.* nº 21, suplementar, página 13, de 22 de novembro de 2019, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade CORREG ([5057626](#)), com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o Processo Administrativo Disciplinar 01250.052612/2013-06.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boleim de Serviço.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora Substituta

PORTARIA Nº 245, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90 e, considerando a Decisão nº 17, de 15 de janeiro de 2020 ([5048162](#)), resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 7026, de 29 de novembro de 2017, publicada no *B.S.* nº 22, página 39, de 30 de novembro de 2017, ante as razões apresentadas no Despacho de Decisão nº 7, de 15 de janeiro de 2020 ([5037555](#)), com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.064517/2017-02.

Art. 2º Redesignar os servidores da Corregedoria **ALCESTE VILELA JUNIOR**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, **CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO**, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora Substituta

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 039, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, D.O.U. de 16 de novembro de 2016, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, **resolve**:

Art. 1º Designar a Comissão de Tecnologia da Informação – TI com a finalidade de preparar o Plano Diretor de Informática com base no PDTI anterior, abrangendo todos os aspectos da Tecnologia da Informação no CBPF (pesquisa, desenvolvimento e gestão).

Art. 2º A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

- Marita Maestrelli – COTEC, Presidente
- Carsten Hensel – COHEP, membro
- Fernando da Rocha Vaz Bandeira de Melo – COTEO, membro
- Herman Pessoa Lima Junior – COMAN, membro
- Martín Makler – COSMO, membro
- Nilton Alves Júnior – COINS, membro
- Roberto Silva Sarthour Júnior – COMAN, membro
- Sandro Luiz Pereira da Silva – COTEC, membro

Art. 3º - O prazo estipulado para apresentação do PDTI é de 90 dias podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD

Diretor

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

ATO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC S.A., no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 6638, de 07 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Publicar A relação de empregados que receberam Progressão Funcional por Mérito ou Tempo de Serviço ou Promoção, conforme Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do CEITEC, de maio de 2011.

CONCESSÃO DE PROMOÇÃO				
NOME	PADRAO E CLASSE	MATRIC SIAPE	CARGO	DIRETORIA
SARA KELLER	A1/II	1985657	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	PRESIDÊNCIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
MARCELO CARLOS MOKAN	E1/II	1993448	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA DE GOVERNANÇA, RISCO E CONFORMIDADE
DANIEL BROD OLIVEIRA DA ROSA	E1/II	2020567	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA EFINANCEIRA
VINICIO RICARDO DA SILVA	S1/II	2089922	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
JEFFERSON FRASSON	E1/II	2066864	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
MARCIA BEROETH	E1/II	2762935	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
FABRICIO MATTOS	E1/II	2734857	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
LEANDRO LEGRAMANTI ODY	T1/II	2155695	TECNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
JONAS MARTIN HENSEL VALERIO	T1/II	1976829	TECNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
JOAO SANTOS ALTERMANN	E1/II	2045982	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
MARCOS KORDYAS DOSSA	E1/II	1993446	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
RONALD TARARAM	E1/II	1994629	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
JOSUE PAULO JOSE DE FREITAS	E1/II	2012155	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
HERBERT LUQUE PERALTA	E1/II	2797875	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
SILVIO LUIS DOS REIS SANTOS JUNIOR	E1/II	3915097	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO				
NOME	PADRAO E CLASSE	MATRIC SIAPE	CARGO	DIRETORIA
ANGELA BEATRIS PINTO	A2/I	1636291	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	PRESIDÊNCIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS TEDESCO	S5/I	1976931	TECNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	PRESIDÊNCIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SIMONE REBELLO LIMA	A2/II	2897230	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
JULIO EDUARDO SILVEIRA PEREIRA	A4/I	3797857	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
TONIA BARNI PACHECO DE MELO	A2/I	3006481	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
MARCIA VON HOONHOLTZ LAITANO	A2/I	3036279	ANALISTA ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
MELISSA SCHWANZ VETROMILLE VITORINO	E2/II	2747592	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
GUILHERME BERZAGUI	E2/I	3982624	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
RAFAEL TAMBARA BLUMER	E4/I	2059520	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
GERSON SCARTEZZINI	E2/II	1985761	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
LUCAS LEGRAMANTI ODY	T2/I	3070901	TECNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
GIOVANI DA SILVA LOPES	T3/I	2762860	TECNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
RAFAEL WITTER DIAS PAIS	E4/I	2012244	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
ARTUR VICENTE PFEIFER COELHO	E4/I	2895616	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
DIORNEY LAURO DE SOUZA SALGUEIRO	E4/I	2012135	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO				
NOME	PADRAO E CLASSE	MATRIC SIAPE	CARGO	DIRETORIA
JANAINA DOMINGUES COSTA	E5/I	2747021	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
EDUARDO POLETTO HOEHR	E5/I	1626687	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
IVAN FRANCISCO ANTONIOLLI	E4/I	2946076	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
EVERTON LUIS GRANADO GHIGNATTI JUNIOR	E5/I	1999698	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
TALITA STROHER BURGER	E5/I	1999989	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
DINO PINHEIRO CASSEL	E5/I	2000500	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
MARCOS GONCALVES DA SILVA	E4/I	2874339	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
JOSEMAR LUIZ SILVA DA SILVA	E4/I	2874372	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
REGIS ALTAFINI MACHADO	E4/I	2892510	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
ROVANI LUIS BASGALUPE	T4/I	2748319	TECNICO EM ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS
LAURENT COURCELLE	E4/I	2747248	ESPEC. TEC. ELETRÔNICA AVANÇADA	DIRETORIA TÉCNICA E NEGÓCIOS

PAULO DE TARSO MENDES LUNA

Presidente

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÕES EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista as Portarias MCTIC nºs 5.147, de 14 de novembro de 2016, e 3.116, de 12 de junho de 2018, publicadas no DOU de 16 de novembro de 2016 e 14 de junho de 2018, respectivamente, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos (PDA) como o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), biênio 2020 – 2021, em observância às determinações contidas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e na Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Fica a Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (COPAV) responsável por orientar as unidades e monitorar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos do IBICT, bem como pela divulgação interna e externa do PDA.

Art. 3º Fica a Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação (CGTI) responsável pela criação de condições técnicas para disponibilização de dados produzidos pelas unidades organizacionais e buscar parcerias que visem ao compartilhamento de dados na Administração Pública.

Art. 4º O Plano de Dados Abertos será publicado em página do sítio eletrônico do IBICT, em espaço próprio criado para essa finalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PLANO DE DADOS ABERTOS 2020-2021

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Brasília, Janeiro de 2020



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Apresentação

A Política de Dados Abertos do poder executivo federal, instituída pelo Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016, tem por objetivo, entre outros, promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional como dados abertos e informações acessíveis ao público, visando o aprimoramento da cultura de transparência pública.

Este documento apresenta o planejamento institucional do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) com a finalidade de permitir, à sociedade, o acesso e a divulgação, em formato aberto, através da internet, de dados públicos produzidos ou formatados no Instituto.

O Plano de Dados Abertos (PDA) tem periodicidade bienal e foi elaborado por uma comissão instituída pela Diretoria do IBICT, através da Portaria nº 61 de 03 de dezembro de 2019, composta por servidores da casa.

Os dados a serem disponibilizados serão selecionados considerando o grau de demanda, a relevância das informações para o cidadão, as disposições legais e regulamentares e o alinhamento com os seguintes instrumentos de gestão: Plano Diretor da Unidade (PDU), Termo de Compromisso de Gestão (TGC) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

SAUS- Quadra 05 Lote 06 Bloco H. CEP: 70070-912 –Brasília - DF. Tel.: +55 (61) 3217- 6350 / Fax: (61) 3217-6490 -www.ibict.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



1. Introdução

O IBICT, por meio do seu PDA, biênio 2020-2021, estabelece sua estratégia para a abertura de dados a serem publicados no seu sítio eletrônico e no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Este documento representa um marco de valorização da transparência e contempla os procedimentos a serem observados pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com o fim de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, e nos procedimentos previstos nas leis nº 12.537, de 18 de novembro de 2011, e nº 12.965, de 23 de abril de 2014, no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e na Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017.

1.1 Cenário Institucional

O IBICT é uma Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), como disposto no Decreto nº 8.877 de 18 de outubro de 2016, com a missão de promover a competência e o desenvolvimento de recursos e infraestrutura de informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico e tecnológico. É um centro de referência em pesquisa, documentação, prospecção, análise, tratamento, preservação e disseminação da informação científica, tecnológica e de inovação no Brasil.

Devido à natureza transversal da informação – isto é, estar presente em todas as áreas do saber –, o público-alvo do IBICT é bastante diversificado. São pesquisadores, professores, estudantes de diferentes níveis, editores científicos, agentes da indústria, micro e pequenos empresários, bibliotecas públicas e a sociedade em geral, que encontram nos acervos digitais do IBICT informações de seu interesse.

Para atender a essa diversidade, o IBICT, há mais de 65 anos atuando no campo da ciência da informação, realiza pesquisas, capacita estudantes e profissionais, forma especialistas, mestres e doutores, oferece serviços especializados e elabora e executa projetos em parceria com universidades, instituições de pesquisa, organizações nacionais e internacionais, públicas e privadas.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Esse conjunto de ações reflete o cumprimento da missão do IBICT e se fundamenta em quatro grandes pilares: preservação da memória do patrimônio científico, tecnológico e de inovação brasileiro; criação de condições para o aumento da produção científica e sua visibilidade em nível nacional e internacional; promoção do acesso amplo e livre à informação científica e tecnológica; e a inserção de cidadãos na sociedade da informação.

Para executar sua missão institucional, o Instituto possui estrutura organizacional definida pela Portaria Ministerial/MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, alterada pela Portaria nº 5.705 de 5 de novembro de 2017, possuindo ainda um órgão colegiado, o Conselho Técnico Científico (CTC), com função de orientação e de assessoramento ao diretor no planejamento das atividades científicas e tecnológicas do IBICT.

1.2 Plano Diretor da Unidade (PDU)

O Plano Diretor do IBICT é uma ferramenta de gestão que além de traçar diretrizes que buscam manter e ampliar as pesquisas e o desenvolvimento de produtos e serviços alinhados com as prioridades definidas pelo governo federal, descritas no Plano Plurianual (PPA), tem por finalidade definir os rumos e estratégias do IBICT por um período de 5 anos.

No PDU 2018 - 2022 as Diretrizes Institucionais são traduzidas em metas e objetivos estabelecidos em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

1.3 Termo de Compromisso de Gestão (TCG)

O TCG é um instrumento firmado entre o MCTIC e suas Unidades de Pesquisa, visando ao estabelecimento de metas de desempenho anual. A promoção, o acompanhamento e a avaliação da sua execução estão a cargo Subsecretaria de Unidades Vinculadas, conforme disposto no Anexo I ao Decreto 9.677 de 2019. No TCG estão definidas as metas a serem alcançadas pelo IBICT no seu período de vigência. O quadro de indicadores e as diretrizes de ação do PDU também integram o TCG.

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

SAUS- Quadra 05 Lote 06 Bloco H. CEP: 70070-912 –Brasília - DF. Tel.: +55 (61) 3217- 6350 / Fax: (61) 3217-6490 -www.ibict.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



1.4 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O PDTI é um instrumento de Planejamento Estratégico de TI a ser utilizado no âmbito da administração pública federal (APF). Segundo a IN SLTI/MPOG 04/2010, é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

O propósito deste documento é descrever o planejamento sobre os recursos e atividades a serem realizadas com o objetivo de atingir as metas estabelecidas para um determinado período. As informações concernentes a necessidades de informações, equipamentos, software e serviços relacionados à tecnologia da informação devem proceder de levantamentos e de um inventário das necessidades documentadas no Levantamento de Necessidades de Tecnologia e Segurança da Informação (LNIS).

2. Objetivo Geral

Promover, ampliar e aprimorar a abertura de dados do IBICT, garantindo os princípios da publicidade, transparência, eficiência e eficácia na administração pública, com o compromisso de divulgação permanente e atualizada de dados de interesse público, produzidos nas diversas ações realizadas pelo Instituto, bem como facilitar o intercâmbio de dados com outros órgãos e entidades governamentais para melhoria da gestão pública.

Os dados disponibilizados pelo IBICT, assim como qualquer informação de transparência ativa, serão de livre utilização pelo governo federal e pela sociedade.

2.1 Objetivos Específicos

- ✓ Identificar e priorizar os dados em formatos abertos para divulgação;
- ✓ Disponibilizar os dados em formatos abertos de maneira progressiva e atualizada;



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



- ✓ Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados, descrevendo-os, via catalogação, de modo completo, objetivo e claro;
- ✓ Facilitar o acesso aos dados abertos divulgados;
- ✓ Melhorar a gestão de dados e informação do Instituto;
- ✓ Estimular o desenvolvimento de soluções em TI baseadas no uso de dados publicados;
- ✓ Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais através da publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- ✓ Incrementar o processo de transparência e de acesso às informações públicas;
- ✓ Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados abertos pela sociedade civil.

3. Definição dos Dados a serem Abertos

O IBICT assume o compromisso de divulgação permanente de dados de interesse público, organizados e gerados nos diversos setores da instituição, considerando os princípios de legalidade, transparência, economicidade, eficiência e eficácia.

A abertura dos dados levará em conta os seguintes critérios de seleção:

- ✓ Grau de relevância da informação para o cidadão, considerando as demandas recebidas via e-SIC, bem como os setores e serviços do IBICT mais procurados na página eletrônica;
- ✓ Grau de relevância social e/ou institucional da informação e bases de dados considerando o alinhamento dos objetivos, diretrizes e metas contidos no PDU, TCG e PDTI do IBICT;
- ✓ Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo IBICT, inclusive perante organismos internacionais – *Open Government Partnership* (OGP);
- ✓ O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do IBICT que são de uso obrigatório transversal no governo federal.

4. Estratégias para Abertura

Para priorização dos dados e informações a serem abertos, de acordo com a tabela anexa do Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016, serão observados os seguintes passos:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



- ✓ Identificação das categorias de dados candidatos à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA;
- ✓ Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
- ✓ Priorização e seleção dos dados a serem abertos e estabelecimento de um cronograma de ações;
- ✓ Definição de responsáveis, no IBICT, pelo preparo, inserção e atualização dos dados selecionados para serem abertos, bem como consolidação da matriz de responsabilidades e governança;
- ✓ Definição de metodologias de abertura de dados a serem seguidas pelos diversos setores no IBICT;
- ✓ Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos diversos sistemas;
- ✓ Capacitação dos envolvidos nas atribuições do PDA/IBICT;
- ✓ Publicação das bases de dados.

5. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os dados considerados relevantes para a sociedade deverão ser publicados no formato disponível, informando à sociedade se houver limitações na qualidade destes e o prazo para futuros acertos.

6. Governança

O Plano de Dados Abertos para o biênio 2020-2021 será conduzido no IBICT de maneira colaborativa, envolvendo todos os setores afetados e considerando os princípios de publicidade e da transparência na administração pública.

Terá, *a priori*, a seguinte estrutura de responsabilidades:

- Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (COPAV) - responsável por orientar os setores do IBICT, monitorar o cumprimento das normas e elaboração e implementação do PDA, de modo eficiente e adequado, além de divulgar interna e externamente o conjunto de dados;
- Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (COPAV), em conjunto com a Coordenação de Administração (COADM) e a Coordenação Geral de Tecnologias

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

SAUS- Quadra 05 Lote 06 Bloco H. CEP: 70070-912 –Brasília - DF. Tel.: +55 (61) 3217- 6350 / Fax: (61) 3217-6490 -www. ibict. br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



da Informação e Informática (CGTI) – responsáveis pela elaboração do cronograma de atividades, assim como por viabilizar tecnicamente a disponibilização de dados;

- Coordenação Geral de Tecnologias da Informação e Informática (CGTI) – responsável por buscar parcerias e novas tecnologias que visem ao compartilhamento de dados na administração pública;

Os demais setores do IBICT serão responsáveis por fornecer dados que alimentarão o portal de dados abertos do instituto e do governo federal, que podem ser acessados nos sítios: <http://www.ibict.br>, <http://dados.ibict.br> e <http://dados.gov.br>.

7. Monitoramento e Controle

Além do disposto no § 4º do art.5º do Decreto nº 8.777/2016, a autoridade designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação), no âmbito do IBICT, terá a atribuição de orientar os setores responsáveis pelo desenvolvimento de rotinas para fornecer dados que alimentarão o portal. Este PDA terá vigência de dois anos, a contar de sua aprovação e publicação no *site* do instituto.

8. Comunicação

A institucionalização do PDA, sua governança e revisões serão amplamente comunicadas ao IBICT e à sociedade através do seu *site*, levando-se em conta os interesses dos diferentes segmentos públicos, tais como: servidores públicos, usuários dos dados, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum.

O principal objetivo deste plano é dar publicidade às ações do poder público, estabelecendo canais de comunicação onde o cidadão poderá interagir com o Instituto para tratar de problemas técnicos ou inconsistências nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para resposta e solução.

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

SAUS- Quadra 05 Lote 06 Bloco H. CEP: 70070-912 –Brasília - DF. Tel.: +55 (61) 3217- 6350 / Fax: (61) 3217-6490 -www.ibict.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



8.1 Comunicação e Participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões são comunicadas a toda a sociedade através da página do IBICT na Internet (<http://www.ibict.br/ acesso-a-informacao/plano-de-dados-abertos>). Dessa forma são envolvidos não apenas os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados, de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão. Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados, deve ser amplamente divulgado externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de Comunicação coordenadas pelo Núcleo de Comunicação Social do instituto.

Os materiais de divulgação levam em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum (não se vincula a organização ou entidade específica). Ressalta-se que, para fins de comunicação, o principal objetivo afeto a este Plano é dar publicidade às ações do Poder Público e estabelecer canais de participação. Do ponto de vista de incentivo à abertura de dados na Administração Pública Federal, considera-se que essas frentes estão ou estarão contempladas nos Planos de Comunicação da INDA e INDE, responsáveis, respectivamente, pela promoção à utilização de dados abertos e informações geoespaciais produzidas pelas instituições e órgãos.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do IBICT como sua página na internet (www.ibict.br) para informar o Instituto sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para resposta e solução, se for o caso. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA. Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, poderão ser utilizados, entre outros, e-SIC via internet, o atendimento presencial via (SIC-IBICT) e, Pesquisa de Manifestação de Interesse em Acesso às Bases de Dados Públicas do IBICT.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



9. Plano de Ação

O Plano de Ação apresenta as ações e os prazos para implantação e sustentação do PDA do IBICT. Os prazos definidos neste plano estão de acordo com o Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016, e foram acordados com todos os envolvidos no processo.

#	Ação	Atividades	Prazo	Responsáveis
1	Aprovar o PDA 2020-2021	Publicar aprovação do PDA do IBICT	31/01/2020	Diretoria
2	Redefinir os dados a serem publicados	Seleção e priorização de novos dados para o PDA do IBICT.	15/12/2020	COADM/COPAV/CGTI/ CGPC/CGNP/COEPE
3	Catalogar os novos conjuntos de dados abertos do IBICT no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Definição e execução de procedimentos para atualizar o catálogo do Portal Brasileiro de Dados Abertos com as bases de dados divulgadas em formato aberto no portal do IBICT.	31/12/2020	COPAV/CGTI
4	Elaboração do novo PDA	Elaboração de novo PDA para o período de 2022-2024.	30/11/2021	Comissão designada pela diretoria através de portaria.

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

SAUS- Quadra 05 Lote 06 Bloco H. CEP: 70070-912 –Brasília - DF. Tel.: +55 (61) 3217- 6350 / Fax: (61) 3217-6490 -www.ibict.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



10. RELAÇÃO DE TODAS AS BASES DE DADOS CONTIDAS NO INVENTÁRIO E CATÁLOGO CORPORATIVO DO IBICT (2020/2021)

Bases de dados	Grupos	Descrição	Conjunto de dados	Data de publicação	Periodicidade	Setor Responsável
Base 1	Ações de Cooperação Técnica	Informações sobre ações de Cooperação Técnica firmadas pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	Ações de Cooperação Técnica Nacional	07/11/2017	Mensal	COPAV
			Ações de Cooperação Técnica Internacional	07/11/2017	Mensal	SERIN
Base 2	Bolsas	Informações sobre beneficiários de bolsas do Programa de Capacitação Institucional PCI, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC e das Fundações de Apoio à Pesquisa, no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT.	Bolsistas Vinculados a Projetos com Fundação de Apoio	18/07/2017	Mensal	Coordenação de Projetos
			Bolsistas do Programa de Capacitação Institucional - PCI/IBICT	04/07/2017	Mensal	COPAV
			Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/IBICT	03/10/2017	Mensal	COEPE
Base 3	Contratos e Convênios	Informações sobre contratos e convênios firmados pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT.	Contratos firmados com Fundações de Apoio	18/07/2017	Mensal	Coordenação de Projetos
			Contratos firmados através do Projeto 914BRA2015 (IBICT/UNESCO)	13/05/2019	Única	COPAV
			Contratos firmados através do	05/07/2017	Mensal	COPAV

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

SAUS- Quadra 05 Lote 06 Bloco H. CEP: 70070-912 –Brasília - DF. Tel.: +55 (61) 3217- 6350 / Fax: (61) 3217-6490 -www.ibict.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



			Projeto 914BRZ2005 (IBICT/UNESCO)			
			Contratos Diversos	20/07/2017	Mensal	DIAPA
Base 4	Grupos de Pesquisa	Informações relativas aos grupos de pesquisa constituídos no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	Relação dos grupos de Pesquisa	14/05/2019	Mensal	DINOV
Base 5	Licitações	Informações sobre Licitações realizadas no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	Licitações Realizadas em 2019	10/01/2019	Mensal	DIMPA
			Licitações Realizadas em 2018	10/01/2018	Mensal	DIMPA
			Licitações Realizadas em 2017	04/07/2017	Mensal	DIMPA
			Licitações Realizadas em 2016	04/07/2017	Mensal	DIMPA
Base 6	Patrimônio	Informações relacionadas ao Patrimônio do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	Material de Consumo	07/07/2017	Mensal	DIMPA / Almoarifado
			Depreciação Patrimonial dos Bens Móveis	29/08/2018	Mensal	DIMPA / Almoarifado
			Relatório de Movimentação do Almoarifado	06/07/2017	Mensal	DIMPA / Almoarifado
Base 7	Pessoas	Informações referentes aos servidores e prestadores de serviços do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT.	Aposentados	04/07/2017	Mensal	DIRHU
			Avaliação de Estágio Probatório de Servidores	07/07/2017	Mensal	DIRHU
			Cargos Comissionados e Funções Gratificadas	04/07/2017	Mensal	DIRHU
			Desempenho de Servidores	07/07/2017	Mensal	DIRHU
			Pensionistas	07/07/2017	Mensal	DIRHU
			Pessoal Terceirizado	20/07/2017	Mensal	DIAPA
			Servidores Cedidos	24/01/2018	Mensal	DIRHU

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

SAUS- Quadra 05 Lote 06 Bloco H. CEP: 70070-912 –Brasília - DF. Tel.: +55 (61) 3217- 6350 / Fax: (61) 3217-6490 -www. ibict. br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



			Servidores em Capacitação	24/01/2018	Mensal	DIRHU
Base 8	Portarias	Informações sobre Portarias publicadas no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT.	Portarias 2020	10/02/2020	Mensal	DIR
			Portarias 2019	10/01/2019	Mensal	DIR
			Portarias 2018	10/01/2018	Mensal	DIR
			Portarias 2017	17/07/2017	Mensal	DIR
Base 9	Produtos e Serviços	Informações sobre os Produtos e Serviços oferecidos pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT.	Produtos e Serviços	04/09/2017	Semestral	COMUNICAÇÃO SOCIAL
Base 10	Projetos de Pesquisa	Informações sobre os projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	Projetos de Pesquisa do IBICT	07/12/2017	Mensal	CGNP/CGP C/CGTI/COEPE
			Supervisão de Pós-Doutorado	24/05/2018	Semestral	COEPE
Base 11	Ensino	Informações referentes aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI). O PPGCI é desenvolvido em associação ampla entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e a Escola de Comunicação (ECO) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	Mestrado	09/04/2018	09/04/2018	COEPE
			Doutorado	09/04/2018	Semestral	COEPE

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

SAUS- Quadra 05 Lote 06 Bloco H. CEP: 70070-912 –Brasília - DF. Tel.: +55 (61) 3217- 6350 / Fax: (61) 3217-6490 -www.ibict.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Base 12	Viagens Internacionais	Informações referentes a afastamentos de servidores para missão no exterior, e viagens internacionais de bolsista, no âmbito do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT.	Afastamentos de servidores para missão no exterior (2017-atual)	17/07/2019	Mensal	DIR
			Viagens internacionais de bolsistas (2018-atual)	17/07/2019	Mensal	COPAV

Instituto Brasileiro de Informação Ciência e Tecnologia (IBICT)

SAUS- Quadra 05 Lote 06 Bloco H. CEP: 70070-912 –Brasília - DF. Tel.: +55 (61) 3217- 6350 / Fax: (61) 3217-6490 -www.ibict.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



11. Glossário

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

Dado: sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de maneira direta ou indireta à consciência. Aquilo que serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 20013; SETZER, 20014).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da tecnologia de informação e comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de governo eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 20025; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar sua autoria e compartilhar da mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

12. Referências

NOME	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação – LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/12527.htm
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência)	Determina ao poder público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
Portal da Transparência	No Portal da Transparência estão disponíveis informações sobre o Poder Executivo federal, tais como gastos diretos do governo federal, transferências de recursos a estados e municípios, convênios com pessoas físicas, jurídicas ou entes governamentais, previsão e arrecadação de receitas e servidores do governo federal.	http://www.transparencia.gov.br/
EGTI - Estratégia Geral de Tecnologia da Informação	A EGTI é um instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de tecnologia da informação (SISP), que traça a direção da tecnologia da informação (TI), além de subsidiar os órgãos do sistema na elaboração dos planejamentos de tecnologia da informação	http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf
e-PING - arquitetura de interoperabilidade de do governo eletrônico	Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de governo eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.	http://www.governoeletronico.gov.br/
e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	Conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.	http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG
e-vog: vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico	Conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, a fim de viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de	http://vocab.e.gov.br/

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

SAUS- Quadra 05 Lote 06 Bloco H. CEP: 70070-912 –Brasília - DF. Tel.: +55 (61) 3217- 6350 / Fax: (61) 3217-6490 -www.ibict.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



	modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo.	
VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico	O VCGE é um modelo esquemático para ser utilizado no elemento assunto.categoria (subject.category) do Padrão de Metadados do Governo Eletrônico. Objetiva tornar mais direta a apresentação dos serviços nos portais governamentais, que devem ter sua estrutura de diretório baseada nos indexadores do VCGE.	http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de dados abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/indainfraestrutura-nacional-de-dados-abertos
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)	O Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), criado no âmbito da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto(INDA), para formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação da INDA, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade, e em especial pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações públicas. Gerir o desenvolvimento do plano de ação da INDA e dos produtos da Infraestrutura;	http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download
Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	http://dados.gov.br
Plano de Ação da INDA	Determina a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%2f%20a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%20c3%a7%20e%20c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt
Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Documento que pretende contextualizar e orientar as instituições detentoras de dados públicos no processo de disponibilização desses dados de acordo com os princípios de dados abertos.	http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do;jsessionid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=cxibir&id=93
Arquitetura Técnica Referencial	Documento que tem por objetivo servir como referência para implementação de soluções para disponibilização de dados na Internet seguindo os princípios de dados abertos	http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT3-Tecnologia%2fArquitetura%20Tecnica%20Referencial%20de%20Abertura%20de%20Dados%20v1%20edicao_duke.odt
Cartilha para publicação de dados abertos	Documento que objetiva o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, contribuindo para a democratização do acesso à informação na sociedade. As diretrizes compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua catalogação no dados.gov.br.	http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

SAUS- Quadra 05 Lote 06 Bloco H. CEP: 70070-912 –Brasília - DF. Tel.: +55 (61) 3217- 6350 / Fax: (61) 3217-6490 -www.ibict.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	Conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.	http://inde.gov.br/
Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE)	Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e a disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados são obrigatórios para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo federal, salvo os protegidos por sigilo.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm
Normas e Padrões da INDE	Inclui normas técnicas de cartografia, perfil de metadados geoespaciais no Brasil, entre outros itens.	http://www.inde.gov.br/?page_id=70
Perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil	Trata de padrões de metadados geoespacializados no Brasil.	http://www.inde.gov.br/?page_id=70
OGP - Open Government Partnership	Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados.	http://www.opengovpartnership.org/
CIGA – Comitê Interministerial de Governo Aberto	Responsável por orientar a implementação e elaboração dos Planos de Ação do Brasil. O CIGA é composto por 18 ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.	http://www.cgu.gov.br/governoaberto/ciga.html
1º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto	Instituído pelo Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, promove ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm
Relatório de Avaliação do 1º Plano (OGP)	O relatório de progresso nacional avalia a implantação dos planos de ação e a evolução no cumprimento dos princípios de governo aberto, além de apresentar recomendações técnicas. O documento sobre o Brasil foi elaborado pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.	http://www.opengovpartnership.org/independent-reporting-mechanism
2º Plano de Ação - Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP)	O Brasil lançou o segundo Plano de Ação Nacional para Governo Aberto no dia 7 de maio de 2013. Ao todo, foram assumidos 52 compromissos, por 17 órgãos do governo federal. O plano buscou fortalecer o comprometimento do país com temas como transparência dos atos governamentais, prevenção e combate à corrupção.	http://www.cgu.gov.br/governoaberto/no_brasil/plano-brasileiro/segundoplano/SegundoPlano.pdf http://www.cgu.gov.br/PrevencaoDaCorrupcao/CompromissosInternacionais/GovernoAberto/documentos/arquivos/ogp-brasil-plano_acao2.pdf
PEI - Planejamento Estratégico Institucional do MP (2012-2015)	Documento que institui e divulga o planejamento estratégico do MP. O PEI é um documento que se situa no nível estratégico, determinando as políticas e estratégias que governam a organização e definindo os principais objetivos a serem alcançados.	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/planejamento_estrategico/130314_planejamento_estrategico.pdf
PETI – Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação (MP)	Documento que institui o Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação no âmbito do MP.	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/20130621_PETI_-_Revisao_Final_DTI-SF.pdf
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação (MP)	Trata-se de instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação, com vistas a orientar o atendimento de necessidades tecnológicas e de informação de um órgão, entidade ou organização em determinado período.	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/PDTI.pdf
SIGEPE - Sistema de	Novo sistema de gestão de pessoas do MP que substituirá o atual Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). O SIAPE é o sistema computacional	http://www.sigepe.gov.br/

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

SAUS- Quadra 05 Lote 06 Bloco H. CEP: 70070-912 –Brasília - DF. Tel.: +55 (61) 3217- 6350 / Fax: (61) 3217-6490 -www.ibict.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Gestão de Pessoas	que mantém as bases de dados do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) com as informações sobre os servidores públicos civis, a fim de subsidiar políticas de gestão de pessoas do governo federal. O SIPEC foi criado pelo Decreto nº 67.326/70. Integram o referido sistema o MP, que é seu órgão central, as coordenadorias-gerais de recursos humanos dos ministérios e as unidades de recursos humanos dos órgãos e das autarquias e fundações públicas.	
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm
Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro 2017	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.	http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/ndcx.jsp?data=17/10/2017&jornal=1&pagina=55&totalArquivos=132

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

SAUS- Quadra 05 Lote 06 Bloco H. CEP: 70070-912 –Brasília - DF. Tel.: +55 (61) 3217- 6350 / Fax: (61) 3217-6490 -www.ibict.br

PORTARIA Nº 3, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista as Portarias MCTIC nºs 5.147, de 14 de novembro de 2016, e 3.116, de 12 de junho de 2018, publicadas no DOU de 16 de novembro de 2016 e 14 de junho de 2018, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 26 de 8 de julho de 2018.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor o referido Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IBICT, bem como seus suplentes, nas faltas ou impedimentos:

1º Titular - Cecília Leite Oliveira – Membro

Suplente - Tiago Emmanuel Nunes Braga

2º Titular - Tiago Emmanuel Nunes Braga – Membro

Suplente - Alexandre Faria de Oliveira

3º Titular - Bianca Amaro de Melo – Membro

Suplente - Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo

4º Titular - Marcel Garcia de Souza - Membro

Suplente - Hélia Chaves Ramos

5º Titular - Reginaldo de Araújo Silva – Membro

Suplente - Alexandre Alves da Silva

6º Titular - José Luís dos Santos Nascimento – Membro

Suplente - Virgínia Ferreira da Silva Castro

7º Titular - Gustavo Saldanha – Membro

Suplente - Ricardo Pimenta

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado digitalmente)
CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 01302.000044/2020-50

Referência: Portaria nº 3

Assunto: Retificação de Portaria

A fim de retificar a Portaria nº 3

Onde se lê " Art. 1º - Revogar a Portaria nº 26 de 8 de julho de 2018 ",

leia-se "Art. 1º - Revogar a Portaria nº 26 de 9 de julho de 2018".

Brasília, 20 de janeiro de 2020.

(assinado digitalmente)
CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral

